



DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/99

De, 04 de maio de 1999.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO.**

*\* O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador ERIBERTO LUIZ SANGALLI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, ouvindo o Colendo Plenário DECRETA”:*

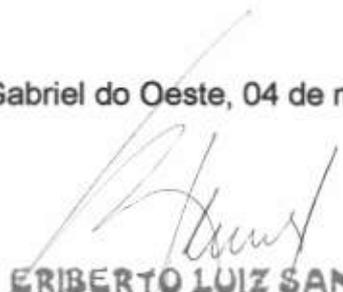
Art. 1º. Outorga-se Medalha de Mérito Esportivo, pelo destaque obtido aos Atletas e Técnicos abaixo relacionados:

- |                               |   |                  |
|-------------------------------|---|------------------|
| • Pedro Wasnieski             | - | Atleta           |
| • Anselmo Pereira Mendes      | - | Atleta           |
| • Hélio Klein                 | - | Atleta           |
| • Milton Zimmermann Pinto     | - | Atleta           |
| • Paulo José Iuhniseki        | - | Atleta           |
| • Luiz Carlos Duarte          | - | Atleta           |
| • Luiz Carlos Marques Ribeiro | - | Atleta           |
| • Ruthênio Barros             | - | Atleta           |
| • Sebastião Cruciol Filho     | - | Atleta           |
| • Aparecido Rodrigues de Lima | - | Atleta           |
| • Michael Luiz Menucci        | - | Atleta           |
| • Carlos Fukuda Nogueira      | - | Atleta           |
| • Ivair Torelli               | - | Auxiliar Técnico |
| • Vicente Altair de Andrade   | - | Técnico          |

Art. 2º. As Medalhas ora outorgadas serão entregues aos agraciados na Sessão Solene da Câmara Municipal, que realizar-se-á no dia 12 de maio de 1999, ocasião em que comemora-se o Dia do Município.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 04 de maio de 1999.

  
ERIBERTO LUIZ SANGALLI  
Presidente